



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 101/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Maria Luísa de Araújo Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº 1842, Qd. 535, Lt. 263, Aponia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: █████.608.████-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (██) 98███-21██

PROCESSO NO: 22208/2024-12

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio São Rafael, km 2,5 da Estrada Vicinal Dois Irmãos, Lado Esquerdo da BR-319, km 48, sentido Humaitá-AM/Porto Velho-RO, Gleba Antonieta Ataíde, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°49'56,0"S e 63°14'49,01"O, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,85 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM,

08 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente